



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS – QUADRO GERAL

### MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL

#### EDITAL N.º 03/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O Município de Santa Rosa do Sul faz saber, pelo presente Edital, que retifica-se:

1. O item 5, do Quadro de Cargos, referente aos cargos de Fisioterapeuta e Fisioterapeuta ESF, quanto a alteração das respectivas cargas horárias, que passam a viger conforme a seguir:

<b>5. DO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, PADRÃO, VALOR, VAGAS, CARGA HORÁRIA E BENEFÍCIO</b>						
<b>(...)</b>						
<b>Cargos, Escolaridade, Valor, Vagas e Carga Horária</b>						
<b>Cargos</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Vencimento R\$ (outubro/2025)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Observações</b>	
12	Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo	R\$ 2.409,96	CR*	20h	Portador de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior específico e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.
13	Fisioterapeuta ESF	Ensino Superior Completo	R\$ 2.848,13	CR*	20h	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior na área, com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.

CR = Cadastro Reserva.

Santa Rosa do Sul, 10 de dezembro de 2025.

Jailson Mota Luiz  
Prefeito Municipal Interino de Santa Rosa do Sul/SC.